



Cam

DECRETO Nº 5.272 DE 21 DE Setembro DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação do Coordenador Executivo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 3.893, de 24 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 21 de setembro de 2023, o servidor comissionado Sr. **YGOR VINICIUS MARQUES CARDOSO**, portador do CPF nº 062.322.391-05, como Coordenador Executivo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, preenchendo todos os requisitos e assumindo todas as funções inerentes ao cargo, de acordo com o descrito na Lei Municipal nº 3.893, de 24 de outubro de 2017.

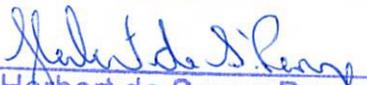
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 21 de setembro de 2023.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO


Herbert de Souza Pente
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT: 22475/-0